



Moção 001/2023

Moção de apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Brazópolis.

Ver. Gesse de Souza

Considerando que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

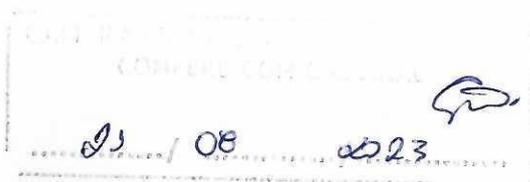
Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que a a Câmara dos Deputados aprovou o projeto de lei Projeto de Lei 6385/16 que prevê a contratação preferencial dos Correios por parte de órgãos públicos federais para serviços prestados de forma não exclusiva, que podem ser oferecidos pela iniciativa privada, como a entrega de encomendas.

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando que os Correios são uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;



Considerando a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais – lei 13303/16;

Considerando que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;

Considerando que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios dos país, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para economia, sendo do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

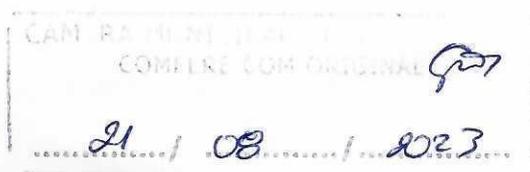
REQUEIRO, nos termos do art. do Regimento Interno, ouvido em Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa para que neste e em futuros Governos Federais seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade à toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios.

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente **PREOCUPAÇÃO E APOIO**, às autoridades que seguem:

Exmº Sr. LUIS INÁCIO LULA DA SILVA MD Presidente da República
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmº Sr. RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO – DEM MD Senador
Presidente do Senado Federal Senado Federal – Praça dos Três Poderes
– Anexo: 1 – 17º Pavimento CEP 70165-900 / Brasília/DF

Exmº Sr. ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA - PP MD Deputado
Federal Presidente da Câmara dos Deputados Câmara dos Deputados –



Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 – Anexo IV Praça dos Três Poderes CEP 70160-900 / Brasília/DF

Exmº Sr. RUI COSTA MD Ministro da Casa Civil Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426 CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmª Sra. LUCIANA SANTOS MD Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações Esplanada dos Ministérios, Bloco E, CEP 70064-900 / Brasília/DF

Exmª Srª ROSA MARIA PIRES WEBER MD Presidente do STF – Supremo Tribunal Federal Praça dos Três Poderes – Gabinete CEP 70175-900 / Brasília/DF

Exmº Sr. JUSCELINO FILHO MD Ministro das Comunicações Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Gabinete do Ministro CEP 70044-902 / Brasília/DF

Exmº Sr. FERNANDO HADDAD MD Ministro da Fazenda Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete CEP 70048-900 / Brasília/DF

Exmº Sr. VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO Controladoria Geral da União SAS, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro CEP 70070-905 / Brasília/DF

Exmº Sr. BRUNO DANTAS MD Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União Setor de Administração Federal Sul, Asa Sul CEP 70042-900 / Brasília/DF

Exmº Sr. FABIANO DA SILVA SANTOS MD Presidente dos Correios (interino) Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º Andar CEP 70002-900 / Brasília/DF

Brazópolis, 21 de agosto de 2023.

Ver. Proponentes (Bloco Parlamentar Popular)

Leilane de Almeida
Leilane de Almeida (PT)

Carlos Adilson
Carlos Adilson (PT)

Maria Aparecida da Silva Bernardo
Gidinha Bernardo (PSB)

Adriano Simões
Vereadores:

Adriano Simões (PP)

Adilson de Paula
Adilson de Paula (PSD)

Edsson Ribeiro
Edsson Ribeiro (PSD)

Gesse de Souza
Gesse de Souza (PP)

Sérgio Pelegrino
Sérgio Pelegrino (PP)

Wagner Pereira
Wagner Pereira (PSD)

